



1 de setembro de 2022

ATA

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano dois mil e vinte e dois, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Valpaços, no salão nobre do edifício dos Paços do Concelho de Valpaços, sob a Presidência do senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Amílcar Rodrigues Alves Castro de Almeida, com a presença dos Srs. Vereadores:-----

António Joaquim de Medeiros;-----

Dra. Teresa Catarina Fins Tavares de Ataíde Pavão;-----

Prof^a. Arlete Teixeira Lopes;-----

José António do Vale Martins Coroado;-----

Dr. Miguel Jorge Fernandes Lopes.-----

E comigo Luis Manuel Chaves Barroso Batista, Diretor de Departamento de Administração Geral.-----

Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal foi declarada aberta a reunião quando eram 9.30 horas.-----

Ausências: Eng.º Jorge Manuel da Mata Pires- Motivo: Razões profissionais.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a falta.-----

Período antes da ordem do dia:-----

O senhor Presidente da Câmara Municipal usou da palavra para expressar o seu reconhecimento aos bombeiros voluntários do concelho de Valpaços pela eficácia e celeridade que tiveram no combate aos incêndios que deflagraram nas localidades de Valverde, Vassal e nas imediações da Cidade de Valpaços, assim como no abastecimento de água feito às localidades do concelho de Valpaços que dela necessitam.-----

O senhor Vereador do Partido Socialista usou da palavra para apresentar um voto de pesar pelo falecimento de Gorbatchov. Ex-Presidente da União Soviética, ocorrida no dia 30 de agosto de 2022.-----



1 de setembro de 2022

O senhor vereador do Partido Socialista solicitou ainda um pedido de esclarecimento, no sentido de saber qual a entidade responsável pela apresentação do projeto que visa a construção de uma barragem zona da Padrela.-----

Ainda relativamente aos recentes incêndios ocorridos no concelho de Valpaços, o senhor vereador do Partido Socialista questionou o senhor Presidente da Câmara Municipal, sobre o facto de se constar que o helicóptero só às 19.15 horas é que foi abastecer-se de água às piscinas municipais, e ainda o facto de terem sido os populares que andaram a indicar os caminhos às corporações para combater os incêndios.-----

O senhor vereador do Partido Socialista questionou ainda o senhor Presidente, no sentido de saber por que razão não foram utilizadas nos incêndios ocorridos recentemente no concelho de Valpaços, as charcas existentes em Vilarandelo, Fonte mercê e Lilela.-----

Questionou ainda o senhor Presidente da Câmara Municipal pelo facto de ter sido filmado juntamente com os bombeiros, a ajudar a combater o incêndio que lavrava junto da casa do Dr. Óscar, à entrada de Vassal.-----

Por fim, apresentou uma sugestão no sentido de ser construído uma charca na zona do Cabeço.-----

O senhor Presidente da Câmara municipal usou da palavra para dizer o seguinte:-----

-No que respeita à utilização da água das piscinas municipais pelo helicóptero no combate aos incêndios que deflagraram na Cidade de Valpaços e nas aldeias de Valverde e Vassal, a responsabilidade pela coordenação dos meios a utilizar é do Comandante Operacional. Em todo o caso, logo que solicitado, desloquei-me às piscinas municipais tendo explicado às pessoas que ali estavam para a necessidade de saírem e permitirem que o helicóptero utilizasse a água, facto que foi acatado pacificamente, tendo a água sido retirada num espaço de cinco



1 de setembro de 2022

minutos. Essa situação apenas ocorreu após a partida dos aviões Canadair do nosso território, altura em que o helicóptero passou a funcionar.-----

Relativamente à utilização dos caminhos por parte das várias corporações de bombeiros existentes no terreno, não houve qualquer descoordenação na utilização dos caminhos pelos veículos dos bombeiros, tendo a sua coordenação sido assegurada pelo senhor Comandante de Bombeiros de Valpaços em sintonia com as instruções dadas pelo Comandante Operacional.-----

No que se refere à questão das charcas, informo que o Município de Valpaços construiu no concelho de Valpaços nove charcas, dispersas em várias localidades, muito concretamente, em Ferreiros, Friões, Esturãos, Cabeço, Argemil, S. Pedro de Veiga de Lila, Zebras e Cabanas, que podem ser utilizadas pelos bombeiros, não podendo no entanto serem utilizadas pelos aviões Canadair.-----

Relativamente aos incêndios ocorridos nas localidades de Valverde, Vassal e na Cidade de Valpaços, importa sublinhar que não houve falta de água, tendo os bombeiros utilizado todas as bocas de incêndio existente na cidade, sendo de realçar também a solidariedade de todos valpacenses que forneceram água, alimentos e leite à toda a estrutura dos bombeiros instalada em Valpaços.-

No que respeita à sua intervenção no incêndio ocorrido em Vassal, enquanto responsável pela proteção civil limitou-se a acudir a uma situação de extrema perigosidade para as habitações em causa, que qualquer cidadão faria se estivesse no local, sendo que a sua atuação se limitou a manusear as mangueiras de água aí existentes.-----

No que concerne à construção de uma charca no Cabeço, inicialmente foi estudada essa possibilidade, todavia estudos técnicos feitos por uma empresa, concluíram que não existia água suficiente no local, sendo que a própria Direção Regional da Agricultura e Pescas do Norte reconheceu esse facto, razão pela



qual o município decidiu arrendar os terrenos como forma de rentabilizar o património municipal.-----

Relativamente ao projeto que visa a construção de uma barragem entre as localidades de Tazem e Cabanas, trata-se de um projeto apresentado conjuntamente pelo Município de Valpaços e pelo Ministério de Agricultura e que aguarda há quatro anos a sua aprovação pelas entidades competentes.-----

O referido projeto representa uma mais valia muito importante para o concelho de Valpaços, uma vez que servirá para a rega na agricultura, para o consumo humano e lazer, tendo ainda como objetivo primordial preparar o território para os períodos de falta de água, cada vez mais frequentes devido às alterações climáticas.-----

Terminado o período antes da ordem do dia, deu-se início à ordem do dia, de acordo com a seguinte ordem de trabalhos:-----

- 1- Ratificação de ordens de pagamento geral;-----
- 2-Atribuição de subsídios/transferência de verbas:-----
 - Junta de Freguesia de Valpaços e Sanfins-----
 - Junta de Freguesia de Carrazedo de Montenegro e Curros;-----
 - Sérgio Cunha Moutinho;-----
 - Domingos dos Santos Adães;-----
 - Grupo "USPRIGOZUS- Grupo TT Vilarandelo".-----
 - Moto Clube Os Valpacenses;-----
 - Associação Humanitária Bombeiros Voluntários de Valpaços;-----
- 3- Aquisição de dois prédios rústicos.-----
- 4- Proposta nº 18/2022- Publicitação de procedimento e participação procedimental tendo em vista a elaboração de projeto de Regulamento Municipal de Limpeza de Terrenos e Uso de fogo;---
- 5- Auto de medição nº 15- Obra " Construção de percurso ciclável e pedonal em Carrazedo de Montenegro e Curros;-----
- 6-Auto de medição nº 16- Obra " Construção de percurso ciclável e pedonal em Carrazedo de Montenegro e Curros;-----



1 de setembro de 2022

- 7--Auto de medição n° 21- Obra " Construção de percurso ciclável e pedonal na Cidade de Valpaços- Colmatação - Fase II";-----
8-Auto de medição n° 22- Obra " Construção de percurso ciclável e pedonal na Cidade de Valpaços- Colmatação - Fase II";-----
9- Auto de medição n° 13- Obra " Zona Industrial de Carrazedo de Montenegro".-----
10- Informação n° 114/2022- Percursos do Rio Rabaçal - Revisão de Preços;-----
11-Informação n° 117/22- Pedido de declaração de compatibilidade de turismo rural com o uso industrial- Tipo 3;-----
12- Informações Sociais;-----
13- Informações.-----

I

RATIFICAÇÃO DE DESPACHO AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N°3 DO ARTIGO 35° DO ANEXO I DA LEI N° 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.-----

Ordem de pagamento geral n°4291, datada de 26/08/2022 - valor a atribuir - 200,00€;-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho.-----

Ordem de pagamento geral n°4400, datada de 29/08/2022 - valor a atribuir - 200,00€ (Informação n°311-AGO-2022).-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho.-----

O senhor vereador do Partido Socialista usou da palavra para dizer que o seu voto é favorável, salientando que as máquinas são fornecidas através do Serviço Nacional de Saúde e gratuitamente.-

Ordem de pagamento geral n°4286, datada de 25/08/2022 - valor a atribuir - 130,00€ (Informação n°310-AGO-2022).-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho.-----

Ordem de pagamento geral n°4466, datada de 30/08/2022 - valor a atribuir - 200,00€ (Informação n°313-AGO-2022).-----



1 de setembro de 2022

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho.-----

Ordem de pagamento geral n.º4475, datada de 31/08/2022 - valor a atribuir - 200,00€ (Informação n.º323-AGO-2022).-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho.-----

Foi presente, para ratificação, despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 26 de agosto de 2022 e exarado sobre a informação n.º81/2022, do Serviço Municipal de Proteção Civil, cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais:-
«Concordo com a informação e em conformidade com o teor da mesma, autorizo o lançamento do fogo de artifício. O presente despacho deverá ser objeto de ratificação na próxima reunião ordinária da Câmara Municipal».-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor dos membros afetos ao Partido Social Democrata e uma abstenção do vereador do Partido Socialista, ratificar o supra mencionado despacho. -----

O vereador do Partido Socialista usou da palavra para dizer que se absteve pela razão de não querer ser responsabilizado pelo que possa acontecer com a utilização do fogo de artifício.-----

Questionou ainda o senhor Presidente da Câmara Municipal por que razão não foi autorizado fogo de artifício em Vilarandelo.-----

O senhor Presidente da Câmara Municipal usou da palavra para dizer que não foi apresentado pelos responsáveis da festa de Vilarandelo qualquer pedido de autorização para a utilização de fogo de artifício, sendo que se o mesmo fosse apresentado teria sido autorizado nos termos em que o foi para a festa de Valpaços.-----

II

PEDIDOS DE APOIO/ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS



1 de setembro de 2022

Foi presente requerimento de **Sérgio Cunha Moutinho**, com data de 11/7/2022, solicitando a atribuição de um apoio financeiro no valor de 350,00€, para fazer face aos prejuízos causados pela morte de três ovelhas e uma cabra, como resultado de um ataque de vários cães vadios, ocorrido no dia 6 de julho de 2022.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir a Sérgio Cunha Moutinho um apoio financeiro, no valor de 350,00€, de acordo com a informação nº 48/2022, da Divisão dos Espaços Verdes.-----

Foi presente requerimento de **Domingos dos Santos Adães**, com data de 11/7/2022, solicitando a atribuição de um apoio financeiro no valor de 500,00€, para fazer face aos prejuízos causados pela morte de duas cabras e 3 cabritos, como resultado de um ataque de vários cães vadios, ocorrido no dia 7 de julho do corrente ano.--

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir a Domingos dos Santos Adães um apoio financeiro, no valor de 500,00€, de acordo com a Informação nº 49/2022, da Divisão dos Espaços Verdes.-----

Foi presente requerimento do grupo "**USPRIGOZUS- Grupo TT Vilarandelo**", datado de 24/8/2022, solicitando a atribuição um subsídio destinado à realização do evento "Prova para o Campeonato Nacional de Enduro 2022", realizado em 18 e 19 de junho de 2022, no valor de 25.000,00€.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir ao grupo "USPRIGOZUS- Grupo TT Vilarandelo" um subsídio no valor de 25.000,00 euros.-----

Foi presente requerimento do **Moto Clube Os Valpacenses**, com data de 9/8/2022, solicitando a atribuição de uma ajuda financeira destinada à realização dos trabalhos necessários de manutenção da Pista do Cabeço, de modo a reunir as condições para a realização da prova de motocrosse inserida no programa de festas da cidade.-



1 de setembro de 2022

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir ao Moto Clube Os Valpacenses um subsídio, no valor de 8.500,00€.

III

AÇÃO SOCIAL

INFORMAÇÃO N° 314 - SET - 2022; ASSUNTO: Ajuda económica para a compra de medicação com receita médica.

Foi presente a informação referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.

INFORMAÇÃO N° 315 - SET - 2022; ASSUNTO: Ajuda económica para a compra de medicação com receita médica.

Foi presente a informação referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.

INFORMAÇÃO N° 316 - SET - 2022; ASSUNTO: Apoio económico para o pagamento de medicação com receita médica.

Foi presente a informação referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.



1 de setembro de 2022

INFORMAÇÃO N.º 317 - SET - 2022; ASSUNTO: Apoio económico para compra de medicação com receita médica.-----

Foi presente a informação referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 318 - SET - 2022; ASSUNTO: Apoio económico para compra de medicação com receita médica.-----

Foi presente a informação referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 319 - SET - 2022; ASSUNTO: Apoio para o pagamento de despesas mensais já em dívida.-----

Foi presente a informação referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 320 - SET - 2022; ASSUNTO: Apoio económico para a compra de medicação com receita médica.-----

Foi presente a informação referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----



1 de setembro de 2022

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N° 321 - SET - 2022; ASSUNTO: Apoio económico para compra de medicação com receita médica.-----

Foi presente a informação referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N° 322 - SET - 2022; ASSUNTO: Ajuda económica para a compra de medicação com receita médica, em dívida na farmácia.-----

Foi presente a informação referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

IV

EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

V

OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS

AUTO E MEDIÇÃO N°15-----

OBRA: " CONSTRUÇÃO DE PERCURSO CICLÁVEL E PEDONAL EM CARRAZEDO DE MONTENEGRO" .-----

PROCESSO: 32-DOM-21-----

ADJUDICATÁRIO: ANTEROS EMPREITADAS- SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES E OBRAS PÚBLICAS, S.A-----



1 de setembro de 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 17

Foi presente, para aprovação, o auto de medição n° 15, supra referenciado, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor dos membros da Câmara Municipal afetos ao Partido Social Democrata, e uma abstenção do vereador do Partido Socialista, José António do Vale Martins Coroado, aprovar o auto supra referenciado e autorizar o seu pagamento à sociedade Anteros Empreitadas- Sociedade de Construções e Obras Públicas, S.A, no valor de 18.952,21€.-----

AUTO E MEDIÇÃO N°16-----

OBRA: " CONSTRUÇÃO DE PERCURSO CICLÁVEL E PEDONAL EM CARRAZEDO DE MONTENEGRO".-----

PROCESSO: 32-DOM-21-----

ADJUDICATÁRIO: ANTEROS EMPREITADAS- SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES E OBRAS PÚBLICAS, S.A-----

Foi presente, para aprovação, o auto de medição n° 16, supra referenciado, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor dos membros da Câmara Municipal afetos ao Partido Social Democrata, e uma abstenção do vereador do Partido Socialista, José António do Vale Martins Coroado, aprovar o auto supra referenciado e autorizar o seu pagamento à sociedade Anteros Empreitadas- Sociedade de Construções e Obras Públicas, S.A, no valor de 161.602,99€.-----

AUTO DE MEDIÇÃO N°21-----

OBRA: " CONSTRUÇÃO DE PERCURSO CICLÁVEL E PEDONAL NA CIDADE DE VALPAÇOS COLMATAÇÃO- FASE II".-----

PROCESSO: 25-DOM-21-----

ADJUDICATÁRIO: ASG- CONSTRUÇÕES E GRANITOS, LDA-----



1 de setembro de 2022

Foi presente, para aprovação, o auto de medição nº21, supra referenciado, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor dos membros da Câmara Municipal afetos ao Partido Social Democrata, e uma abstenção do vereador do Partido Socialista, José António do Vale Martins Coroado, aprovar o auto supra referenciado e autorizar o seu pagamento à firma ASG- Construções e Granitos, Lda, no valor de 65.399,52€.-----

AUTO DE MEDIÇÃO Nº22-----

OBRA: " CONSTRUÇÃO DE PERCURSO CICLÁVEL E PEDONAL NA CIDADE DE VALPAÇOS COLMATAÇÃO- FASE II".-----

PROCESSO: 25-DOM-21-----

ADJUDICATÁRIO: ASG- CONSTRUÇÕES E GRANITOS, LDA-----

Foi presente, para aprovação, o auto de medição nº22, supra referenciado, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor dos membros da Câmara Municipal afetos ao Partido Social Democrata, e uma abstenção do vereador do Partido Socialista, José António do Vale Martins Coroado, aprovar o auto supra referenciado e autorizar o seu pagamento à firma ASG- Construções e Granitos, Lda, no valor de 15.459,82€.-----

AUTO DE MEDIÇÃO Nº13-----

OBRA: " ZONA INDUSTRIAL DE CARRAZEDO DE MONTENEGRO".-----

PROCESSO: 23-DOM-21-----

ADJUDICATÁRIO: CUSTÓDIO PEREIRA AREIAS TENDER, S.A-----

Foi presente, para aprovação, o auto de medição nº13, supra referenciado, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor dos membros da Câmara Municipal afetos ao Partido Social Democrata, e uma abstenção do vereador do Partido



1 de setembro de 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 17

Socialista, José António do Vale Martins Coroado, aprovar o auto supra referenciado e autorizar o seu pagamento à sociedade Custódio Pereira Areias, S.A, no valor de 9.927,27€.

VI

ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

VII

FREGUESIAS

Foi presente ofício da **Junta de Freguesia de Valpaços e Sanfins**, com data de 19/7/2022, solicitando a transferência da quantia de 615,00€, correspondente ao pagamento efetuado ao Centro Hípico de Travancas, relativo à atividade de equitação de ensino especial (Junho de 2022), conforme protocolo existente.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Valpaços e Sanfins, a quantia de 615,00€, conforme Informação nº 184/2022, do Departamento de Educação, Cultura e Desporto.

Foi presente ofício da **Junta de Freguesia de Carrazedo de Montenegro e Curros**, com data de 22/8/2022, solicitando a transferência de uma verba destinada ao pagamento dos encargos com os trabalhadores afetos a esta Junta de Freguesia relativos aos meses de julho, agosto e setembro de 2022.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Carrazedo de Montenegro e Curros, a quantia de 9.292,70€.

VIII

DIVERSOS

PROPOSTA Nº 18 /2022.
ASSUNTO:PUBLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL TENDO EM VISTA A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA DE TERRENOS E USO DE FOGO.

I



1 de setembro de 2022

DA JUSTIFICAÇÃO

Foi presente a proposta referida em epigrafe, cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais:-----

Considerando que o Decreto-Lei nº 310/2002, de 18 de setembro e posteriores alterações, veio estabelecer-se, entre outras matérias, o regime jurídico do licenciamento e fiscalização pelas câmaras municipais de atividades cometidas aos Governos Cívicos, designadamente respeitante ao licenciamento da atividade de fogueiras e queimadas.-----

Considerando que através do Decreto-Lei nº 124/2006, de 28 de junho, o legislador veio atribuir um papel de destaque às instituições de maior proximidade, nomeadamente aos municípios, dando-lhes competências de licenciamento e autorização de atividades relacionadas com o uso de fogo.-----

Considerando que por sua vez o Decreto-Lei nº 82/2021, de 13 de outubro, recentemente alterado pelo Decreto-Lei nº 49/2022, de 19 de julho, veio estabelecer o Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais no Território Continental, revogando o Decreto-Lei nº 124/2006, de 28 de junho, que, estrutura o Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios, definindo, entre outras, as regras aplicáveis às entidades, proprietários, usufrutuários e arrendatários detentores de terrenos confinantes a edifícios inseridos em espaços rurais no que à defesa de pessoas e bens concerne.-----

Considerando, no entanto, que por força do disposto no nº 4 do artigo 79º do referido diploma legal, enquanto se mantiver em vigor o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, até 31 de dezembro de 2024, são aplicáveis as disposições do Decreto-Lei nº 124/2006, de 28 de junho, na sua redação atual, relativas aos deveres de gestão de combustível na rede secundária de faixas de gestão de combustível e às contraordenações respetivas, sem prejuízo da aplicação das normas da secção III do capítulo IV do presente decreto-lei.-----



1 de setembro de 2022

Considerando que na ausência de um normativo respeitante às limpezas a realizar em terrenos inseridos em solo urbano, bem como à realização de queima e amontoados e realização de fogueiras, verificou-se um vazio legal e regulamentar na matéria em questão, pelo que se afigura necessário a criação de regulamentação para estas ações, por forma a permitir que a autarquia atue de forma eficaz e adequada, seja por iniciativa própria ou particular.-----

Considerando que nos termos do disposto no artigo 98º, n.º1 do Novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro, o início do procedimento regulamentar é publicitado na Internet, no sítio institucional da entidade pública, com indicação do órgão que decidiu desencadear o procedimento, da data em que o mesmo se iniciou, do seu objeto e da forma como se deve processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do projeto de regulamento municipal de limpeza de terrenos e uso de fogo.-----

II-----**DA PROPOSTA EM SENTIDO ESTRITO-----**

Assim, proponho que, a Câmara Municipal delibere:-----

a) A abertura do procedimento tendente à elaboração do projeto de regulamento municipal de limpeza de terrenos e uso de fogo, aprovando-se para o efeito, documento que se junta em anexo sob a forma de Doc.n.º1.-----

b) A publicitação da iniciativa procedimental deverá efetuar-se no sítio institucional do Município de Valpaços, sendo que os interessados deverão constituir-se no procedimento no prazo 10 dias úteis, a contar da data da publicitação de aviso no "site" deste Município, com vista a apresentar os seus contributos para a elaboração do projeto de Regulamento.-----



1 de setembro de 2022

c) A apresentação dos contributos para a elaboração do projeto de Regulamento, deve ser formalizada por escrito e dirigida ao senhor Presidente da Câmara Municipal de Valpaços, Praça do Município, 5430- 482 Valpaços.-----

Valpaços, 19 de agosto de 2022.-----

O Presidente da Câmara Municipal.-----

Dr. Amílcar Rodrigues Alves Castro de Almeida.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

DEPARTAMENTO DE URBANISMO E AMBIENTE-----

INFORMAÇÃO N° 102/2022.-----

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE TERRENO.-----

PROPRIETÁRIO: Laurindo Alves Hermenegildo e Alcinda Alves.-----

LUGAR: Acasinha- Freguesia de Santiago da Ribeira de Alhariz.-----

Foi presente a informação referida em epigrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e em conformidade com o teor da mesma, adquirir o prédio rústico inscrito na matriz predial rústica da Freguesia de Santiago da Ribeira de Alhariz sob o artigo 466º, pelo valor de 6.000,00€, conferindo poderes ao senhor Presidente da Câmara Municipal para outorga da escritura de compra e venda.-

DEPARTAMENTO DE URBANISMO E AMBIENTE-----

INFORMAÇÃO N° 120/2022.-----

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE TERRENO.-----

PROPRIETÁRIO: Cláudio António Esteves Vieira.-----

LUGAR: Ponte- Freguesia de Possacos.-----

Foi presente a informação referida em epigrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----



1 de setembro de 2022

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e em conformidade com o teor da mesma, adquirir o prédio rústico inscrito na matriz predial rústica da Freguesia de Possacos sob o artigo 1209º, pelo valor de 20.000,00€, conferindo poderes ao senhor Presidente da Câmara Municipal para outorga da escritura de compra e venda.-----

DEPARTAMENTO DE URBANISMO E AMBIENTE-----**INFORMAÇÃO N.º 117/22.**-----**ASSUNTO: Pedido de declaração de compatibilidade de Turismo Rural com o uso industrial- Tipo 3.**-----

Foi presente a informação referida em epigrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

PROPOSTA N.º 1SMPC/2022.-----**ASSUNTO: Atribuição de apoio extraordinário às Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários do concelho de Valpaços.**

Foi presente a proposta referida em epigrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

O senhor vereador do Partido Socialista usou da palavra para dizer que votou favoravelmente, sublinhando o facto de não obstante ser obrigação da câmara municipal fornecer água às populações e estando os bombeiros a assumir essa obrigação, toda a ajuda a conceder aos bombeiros é pouca, devendo a mesma ser objeto de um protocolo.-----

O senhor Presidente da Câmara Municipal usou da palavra para dizer que já existe um protocolo o que não invalida que não



1 de setembro de 2022

possam ser concedidas ajudas extraordinárias se a situação de seca severa se mantiver.-----

DEPARTAMENTO DE URBANISMO E AMBIENTE-----**INFORMAÇÃO N.º 114/2022.**-----**ASSUNTO: Percursos do Rio Rabaçal- Revisão de Preços.**-----

Foi presente a informação referida em epigrafe, cujo teor se dá qui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor dos membros da Câmara Municipal afetos ao Partido Social Democrata e uma abstenção do vereador do Partido Socialista, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma, não dando provimento ao pedido de reapreciação da revisão de preços da empreitada " Percursos do Rio Rabaçal", mantendo a contraproposta apresentada pelo município na informação n.º70/2022, de 27 de junho.-----

O senhor vereador do Partido Socialista invocou como razão justificativa da sua abstenção, o facto de não ter conhecimentos técnicos suficientes para poder expressar corretamente o seu voto.-----

Foi presente requerimento de **Natália de Jesus dos Santos Reis**, com data de 24/8/2022, proprietária de uma habitação familiar, sita na Rua de Santo António, n.º25, em Valpaços, solicitando a verificação do estado do seu contador de água, em virtude de ter recebido uma fatura de consumo de água relativa ao mês de julho de 2022, com o valor de 55,57€, quando o que é normal é pagar cerca de 15,00€.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar os valores normais, sendo que a conservação e a manutenção da rede predial são da responsabilidade do respetivo proprietário, competindo a este a deteção e a reparação de roturas ou de dispositivos de utilização, tudo conforme consta da



1 de setembro de 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 17

informação n.º 25/2022, do Departamento de Obras Municipais- Seção de Águas e Saneamento, cuja cópia se junta à pasta anexa.-----

Foi presente requerimento de **Armindo dos Reis**, com data de 18/8/2022, solicitando o pagamento do valor do IVA relativamente ao orçamento apresentado, tendo em vista a execução de um muro, no valor de 3.450,00 euros.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, transferir para Armindo dos Reis, a quantia de 3.450,00 euros.---

Câmara Municipal depois de lida a ata em voz alta deliberou, por unanimidade, aprová-la nos termos e para os efeitos do disposto no n.º2 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

E nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente da Câmara Municipal deu como encerrada a reunião eram 12.30 horas, para constar se lavrou a presente ata, e eu, Luis Manuel Chaves Barroso Batista, Diretor de Departamento de Administração Geral, e secretário da presente reunião, a subscrevo e vou assinar

os presentes.

Luis Manuel Chaves Barroso Batista

Francisco

João Carlos

João Carlos

João Carlos

João Carlos

REUNIÃO: ORDINÁRIA



F1.20

1 de setembro de 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 17
